

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005/2022, de 14 de Janeiro de 2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados no Concurso Público instituído pelo Edital de nº 001/2021, **RESOLVE**,

### N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Jéssica Patrícia Cavallari Correa**, portadora da cédula de identidade nº 10.647.918-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.622.419-18, para exercer o cargo de **Agente de Apoio Operacional**, na função de **Servente**, com carga horária 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, do Poder Executivo, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, Lei Municipal nº 2.197/2020, sob o Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e dois. (14/01/2022)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**

Vice-prefeito em exercício

DECRETO nº03/2022